



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

contrato original, bem como a justificativa, datada de 11/11/2022;

CONSIDERANDO a concordância da empresa na prorrogação nos mesmos termos do contrato originário, através de e-mail datado de 11/10/2023, bem como através de correspondência, datada de 27/10/2023, encaminhados à CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Despacho, datado 10/10/2023, do Diretor da Divisão de Informática, encaminhado a Secretaria de Coordenação Geral da CONTRATANTE;

As partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº24/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 4196/2023/CMR, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2021, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/11/2023 e final 21/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços relativo a manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica a API de assinatura digital ICP-Brasil, constante no item 2.2 da cláusula segunda do Contrato nº 24/2021, a CONTRATANTE pagará à CONTRADA, o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2002.3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2023.000375, emitida em 13/11/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, oriundos deste termo aditivo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o caput desta cláusula.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
 CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 17 de novembro de 2023.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
 Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CONTRATANTE

A.C.NET-SOLUCOES EM
 T.I LTDA:10224769000147

Assinado digitalmente por A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 DN: cn=S.R., ou=CP-Brasil, s=SP, l=Taquaritinga, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
 ou=33413209000136, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=A.C.NET-SOLUCOES EM T.I
 LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.11.21 10:25:05-03:00
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO
 Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME
 CONTRATADA

A.C.NET-SOLUCOES EM
 T.I LTDA:10224769000147

Assinado digitalmente por A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 DN: cn=S.R., ou=CP-Brasil, s=SP, l=Taquaritinga, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
 ou=33413209000136, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1,
 cn=A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.11.21 10:25:46-03:00
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO
 Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
**CARLOS EMANUEL DE
 ALBUQUERQUE ALVES**
 Data: 17/11/2023 11:03



Acessório - PROC 4196/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Emanuel de Albuquerque Alves. Para validar o documento, vá ao site do CNPq em: https://www.cnpj.gov.br/validar-assinatura-digital. Acesso em: 17/11/2023 11:03:00.